PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PE
SECRETARIA GER
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial Pág. 2
Data: / /
Edição nº: 543
Visto: Fernanda

LEI N° 1687/2024

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peabiru - SAAE a formalizar cessão de uso dos terrenos, objetos das matriculas: 16.214 e 16.215, à Prefeitura Municipal de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU – SAAE autorizado a dar cessão de uso gratuito o terreno constituído pelo Lote Suburbano, n.º 71, da gleba n.º 11, Colômbia Mourão, Peabiru/PR, objeto da matrícula n.º 16.214 e do terreno constituído pelo Lote Suburbano n.º 72-A, da gleba n.º 11, Colônia Mourão, Peabiru/PR, objeto da matrícula: 16.215, ambas matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru, em favor do Município de Peabiru, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 75.370.148/0001-17.

Parágrafo Único – Fica autorizado o município de Peabiru a conceder o direito de uso dos imóveis ora cedidos em favor de terceiros, desde que devidamente justificado o interesse público.

Art. 2º - A concessão de uso terá prazo indeterminado, contados a partir da data de assinatura do termo de concessão.

Art. 3º - A cessão de que trata essa Lei, se dará a título precário, podendo ser revogado por qualquer das partes, desde que previamente notificada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação das ações previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 07 de novembro de 2024.

Júlio Cezar Frare
Prefeito do Município de Peabiru